

RETIFICAÇÃO N.º 01 – Dispõe sobre o adiamento da aplicação da prova objetiva

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em observância ao poder-dever de autotutela da Administração Pública, bem como à prerrogativa de rever seus próprios atos por motivo de interesse público, e considerando as demais disposições do Edital nº 01.002/2026, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Fica **ADIADA** a data de aplicação das provas do Concurso para Emprego Público. Em decorrência, ficam **RETIFICADAS** as demais datas do cronograma de execução do certame:

ANEXO I – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
DA PROVA OBJETIVA	
Divulgação do horário e local de aplicação da prova	06/10/2026
Aplicação da prova objetiva	11/10/2026
Divulgação do gabarito preliminar e do caderno de questões.	12/10/2026
Período para recurso contra o gabarito preliminar e caderno de questões	13/10/2026 a 14/10/2026
Divulgação do parecer dos recursos deferidos contra o gabarito preliminar.	04/11/2026
Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva.	04/11/2026
Divulgação das folhas de respostas da prova objetiva.	04/11/2026
Período para recurso contra resultado preliminar da prova objetiva.	05/11/2026 a 06/11/2026
Divulgação do resultado definitivo da prova objetiva	10/11/2026
DA CLASSIFICAÇÃO	
Divulgação do resultado final e classificação	10/11/2026
Período para recurso contra o resultado final e classificação	11/11/2026 a 12/11/2026
DA HOMOLOGAÇÃO	
Homologação do resultado final e classificação	17/11/2026

Art.2º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antonio Adamir Digner
Prefeito

Contenda (PR), 06 de agosto de 2026.